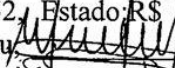
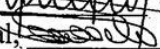
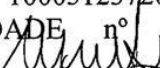
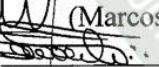


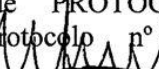
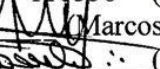
MATRÍCULA  
**26.027**

FICHA  
**01**

26 de JUNHO de 2014

**IMÓVEL:** Imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº "10", da quadra nº "188", do **RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO III**, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Projetada "D", distante 72,67 metro mais 11,92 metros em curva da esquina com o prolongamento da Rua Ananias Alves Rodrigues, medindo 9,00 metros de frente, 9,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de **180,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "D", no fundo por 8,00 metros com o lote nº "33" e por 1,00 metro com o lote nº "32", pelo lado direito com o lote nº "11", e pelo lado esquerdo com o lote nº "09". **PROPRIETÁRIA:** **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.010.084/0001-20, com sede na Avenida Albert Andaló, nº 3.314, sala 113, em São José do Rio Preto, SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01/25.800 de 26 de Junho de 2.014, deste ofício de Registro de Imóveis. **CADASTRO:** Número 3793/007 na Prefeitura Municipal de Cosmorama. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária. Protocolo nº 094127 (09/05/2014). Emols.:R\$ 7,52, Estado:R\$ 2,14, Ipesp.:R\$ 1,59, RCivil:R\$ 0,40, T.Just:R\$ 0,40, TOTAL.:R\$ 12,05. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**AV.01/26.027.** Tanabi, 22 de Junho de 2018. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME**, CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20, conforme Ordem de Indisponibilidade emitida em 13 de Junho de 2018 pela Central de Indisponibilidade nos autos do processo nº 10005123720188260615, e recebida através de PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201806.1314.00530615-IA-540. Protocolo nº 106749 (14/06/2018). Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**AV.02/26.027.** Tanabi, 21 de Outubro de 2019. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.010.084/0001-20, conforme Ordem de Indisponibilidade emitida em 19 de Setembro de 2019 pela Central de Indisponibilidade nos autos do processo nº 10005123720188260615 da 2ª Vara da Comarca de Tanabi, e recebida através de PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201909.1915.00877866-IA-270. Protocolo nº 110556 (20/09/2019). Selo Digital: 1201473E1011055600006619K. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**AV.03/26.027.** Tanabi, SP, 29 de Junho de 2020. Pela Certidão de Penhora, expedida em meio eletrônico, protocolo PH000324115, em 18 de Junho de 2020 14:28:16, do processo de Execução Civil 00011566020198260615, do 2º Ofício Judicial, Foro Central, Tanabi, SP, sendo exequente **FLORISVALDO MACEDO**, CPF/MF nº 037.561.478-86, e executado **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$.21.766,88 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. Protocolo nº 112.592 (18/06/2020). Selo Digital: 1201473E1011259200000320F – Isento de Selo. Eu,  (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

FICHA  
**01**

MATRÍCULA  
**26.027**